



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º 763 /2025
De 15 de dezembro de 2025.

CONCEDE férias a Servidora Municipal
Ieda Hinning Horbach, dá Outras
Providencias.

O Prefeito Municipal, de Boa Vista do INCRA, **GILMAR LAURINDO BELLINI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede, Férias Regulamentares a Servidora Municipal **Ieda Hinning Horbach**, lotada no cargo de Técnica em Enfermagem, matrícula nº 386 referente a 30 (trinta) dias de férias, do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 22 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 15 de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se.


Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal